

PORTARIA nº. 342/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXIV e XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Artigo 1º - Fica Retificada a Portaria nº 620/2023, de 04 de Dezembro de 2023.

Onde se lê:

PERÍODO DE LICENÇA
08/01/2024 à 06/02/2024

Leia-se:

PERÍODO DE LICENÇA
08/01/2024 à 31/01/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 27 de Fevereiro de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal Interino

MARIA CRISTINA SCHIESSL GELINSKI
Secretária Municipal de Educação

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.